

EDITAL

Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, torna público que estará realizando inscrição dos interessados para atuarem na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PEB e PROFESSOR DE HISTÓRIA PEB II por tempo determinado, para atendimento de excepcional interesse público na forma prevista no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil. O Regime Jurídico das contratações temporárias de que trata este Edital será o celetista, consubstanciado no Decreto Lei Federal nº 5.452, de 01 de maio de 1953, o certame será de conforme as seguintes regras:

- 1- O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da COMISSÃO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pela Portaria nº 2.567 de 01 de fevereiro de 2.020.
- 2 As inscrições ocorrerão entre os dias 05 a 11 de março de 2020, das 8:30 as 16h, na sede da Prefeitura de Motuca, sito a Rua São Luiz, 111, centro, Motuca, CEP 14.835-000, ou através do envio da ficha de inscrição Anexo II devidamente preenchida (em PDF) no e-mail: concursos@motuca.sp.gov.br, sendo liberada lista de candidatos inscritos no dia seguinte ao encerramento das inscrição, no site www.motuca.sp.gov.br.
- 2.2 O MUNICÍPIO DE MOTUCA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3 O processo constará de prova objetiva que se realizará no dia 15 de março de 2020 às 9:00 (nove) horas na EMEIF "Maria Luiza Malzoni Rocha Leite", situada na Avenida Luiz Leonardo Leite nº 100 Jardim Nova Motuca Motuca/SP, e terá duração de 03 (três) horas, sendo que os dois últimos candidatos deverão sair juntos da sala de aula.
- 3.1 A Prefeitura de Motuca se reserva no direito de alterar data e local de prova se necessário for.
- 4 O emprego temporário, a jornada de trabalho, o valor da remuneração mensal e a escolaridade exigida e o grupo de provas estão discriminados no quadro abaixo:



Prefeitura Municipal de Motuca ESTADO DE SÃO PAULO

Cód. do Emprego	Emprego Público	vagas	Pré-Requisitos	Carga horária	REF.	Salário	Grupo de Provas
01	Professor de Educação Artística PEB II	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena em Arte, com habilitação específica.	* Hora Aula	H/A	R\$16,14 por Hora Aula	Língua portuguesa, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos.
02	Professor de História PEB II	Cadastro de Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena em história, com habilitação específica	* Hora Aula	H/A	R\$16,14 por Hora Aula	Língua portuguesa, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos.

- 4.1 *Jornada de trabalho: Dar-se-á de acordo com as necessidades de atribuição e o número de horas aula disponível na Secretaria Municipal de Educação.
- 5 O prazo das contratações será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período na forma do artigo 37, inciso IX da CF.
- 6- A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas por este Edital e pelas normas regulamentadas expedidas pela Prefeitura Municipal.
- 7 A prova objetiva valerá 100 (cem) pontos e conterá 20 (vinte) questões valendo 05 (cinco) pontos cada uma, que versarão das seguintes matérias: Língua Portuguesa (10 dez questões), Conhecimentos Gerais (05 questões) e Conhecimentos Específicos (05 questões) versando sobre as matérias a seguir indicadas, conforme conteúdo programático contido no anexo I:
- 7.1 Língua Portuguesa;
- 7.2 Conhecimentos Gerais;
- 7.3 Conhecimentos específicos.
- 8 Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 40 pontos;
- 9 Em caso de empate, será aplicado o seguinte critério de desempate: a) maior idade; b) maior quantidade de filhos, c) maior acerto na prova de Língua Portuguesa.
- 10 O gabarito e resultado da prova serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Motuca, <u>www.motuca.sp.gov.br</u>.
- 11 Os candidatos aprovados serão comunicados por telefonema ou e-mail.
- 12 Após divulgação do resultado os candidatos terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentarem recursos e/ou impugnações que desejarem, nos moldes do anexo III.



Prefeitura Municipal de Motuca ESTADO DE SÃO PAULO

- 13 Para nomeação, o candidato deverá apresenta os seguintes documentos: Diploma de LICENCIATURA PLENA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA ou de LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA, bem como CPF, Cédula de Identidade e demais documentos que o Setor de Pessoal solicita rotineiramente.
- 14 A Classificação neste Processo Seletivo Simplificado não gera nenhum direito à contratação do candidato pela Prefeitura Municipal, tratando-se de mera expectativa de direito.
- 15 O candidato aprovado e convocado deverá ter disponibilidade para trabalhar em conformidade com o volume de serviço que existir em cada uma das localidades designadas pela Chefia.
- 16 Os aprovados por este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser contratados, deverão apresentar disponibilidade para sempre atenderem aos objetivos e à finalidade da Prefeitura Municipal, especialmente no que diz respeito aos locais de prestação dos serviços.
- 17- O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano contado de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Executivo Municipal.

Motuca-SP, 04 de março de 2020.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal –